



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

BOLETIM DE SERVIÇO

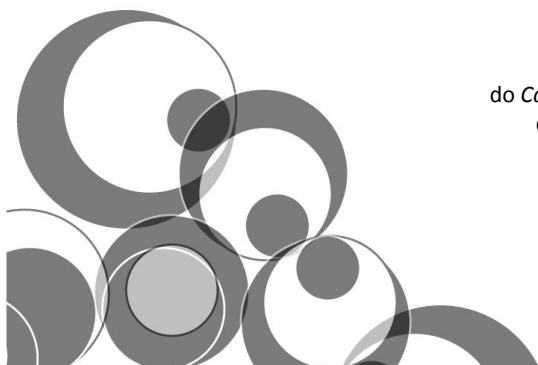
MAIO/2020

Publicado em 05 de agosto de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Roniele Belusso
Eliandra Lanfredi Bottin
Deise Inara Cremonini Dagnese
Sandro Lazari

Portaria nº 270, de 10 de setembro de 2018.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Farroupilha* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jonas Ludwig de Bitencourt**

Diretor de Ensino **Patrick Escalante Farias**

Coordenador Extensão **Michele Oliveira da Silva Franco**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Felipe Martin Sampaio**

Coordenador de Ensino **Vinicius Weide Rodrigues**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Farroupilha do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SUMÁRIO

1	Portarias	05
2	Ordem de Serviço	14
3	Férias	16
4	Atestados	16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1. PORTARIAS

PORTARIA Nº 127, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora LUANA TIBURI DANI GAUER, cargo: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula Siape: 2386592, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 05 de abril de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 128, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor MURILLO PEREIRA AZEVEDO, cargo: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula Siape: 1244516, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 10 de abril de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 129, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º DECLARAR estável o servidor FILIPE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, cargo: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula Siape: 1060000, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 12 de abril de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 130, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora EVELINE BISCHOFF, cargo: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula Siape: 2386942, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 13 de abril de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 131, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor DENIS WILLIAM GRIPPA, cargo: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula Siape: 2387429, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 17 de abril de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 132, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora RUANA MAIRA SHNEIDER, cargo: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula Siape: 1296673, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 25 de abril de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 133, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor ELVIS RICARDO FENGLER DA ROSA, matrícula SIAPE 2255235, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe: D, Padrão: 303 para Classe: D, Padrão: 304, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 23 de março de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor LISANDRO DORNELES CARVALHO, matrícula SIAPE 2262678, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe: D, Padrão: 303 para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Classe: D, Padrão: 304, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 11 de maio de 2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA N° 136, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Portaria nº 309, emitida pela Reitoria do IFRS no dia 15 de abril de 2020, e no OFÍCIO-CIRCULAR N° 071/2020/GAB/REI/IFRS, de 14 de Maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 123, de 15 de abril de 2020.

Art. 2º RESTRINGIR o acesso ao *Campus Farroupilha* durante o período de vigência da Portaria IFRS nº 309, mantendo-se apenas acesso aos profissionais terceirizados de portaria e limpeza, funcionários de obras e serviços de manutenção e acessos de servidores em situações de extrema urgência/necessidade e previamente autorizados pela respectiva chefia imediata e Direção-geral.

I. É obrigatório o uso de máscaras em todas as dependências do campus. É permitida a permanência de apenas uma pessoa por ambiente. Caso não seja possível, devido à natureza da atividade a ser realizada, deve ser mantida distância mínima de dois metros entre as pessoas, ou ainda de um metro, quando da utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, bem como as janelas abertas de forma a garantir a ventilação.

II. Com a finalidade de organizar as escalas de acesso de servidores ao campus, reduzindo a possibilidade de sobreposição de horários e espaços, será disponibilizado via Google Drive, planilha para que os servidores preencham suas demandas de acesso. Após preenchido, deverá ser enviado e-mail destinado a chefia imediata com cópia para a Direção-geral do campus, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, formalizando o pedido com as devidas justificativas, para análise e aprovação.

Art. 3º ESTABELEECER o horário de expediente remoto das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, diariamente, devendo os servidores estarem atentos aos meios institucionais de comunicação de forma regular durante este período.

I. Os servidores responsáveis por atividades estratégicas podem ser requisitados pelas chefias imediatas fora deste horário, em caso de necessidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 4º Aos servidores que, em virtude de suas atribuições, tenham suas demandas reduzidas, sugerimos que aproveitem o momento para se aprimorar em nossa plataforma de Educação a Distância – EaD, propondo e construindo novos cursos junto ao NEaD do *campus*, ou ainda, realizando cursos que possam contribuir com o desenvolvimento pessoal e profissional.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor do dia 26 de maio de 2020 e tem validade enquanto perdurarem os efeitos da Portaria IFRS nº 309.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 98 de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CIAAPE) do *Campus Farroupilha*, composta pelos seguintes membros:

Representantes dos setores

PATRICK ESCALANTE FARIAS - Representante da Direção de Ensino
ANA CAMILA PIAIA - Representante do Setor de Ensino
FELIPE MARTIN SAMPAIO - Representante da Coordenadoria de Pesquisa
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO - Representante da Coordenadoria de Extensão
JONAS LUDWIG DE BITENCOURT - Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
CLAUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER - Representante da Assistência Estudantil
PÂMELA CORREA PERES GUARESCHI - Representante dos Registros Acadêmicos

Representantes discentes

CAMILA BORTOLOTTI - Representante da Organização Estudantil de nível superior
MARCELLA SOUZA LOPES - Representante da Organização Estudantil de nível médio



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Representantes dos Núcleos e Comissões

LUCIARA CARRILHO BRUM - Representante do NAPNE
ELIANDRA LANFREDI BOTTIN - Representante do NEPEGS
MONICA DE SOUZA CHISSINI - Representante do NEABI
MURILLO PEREIRA AZEVEDO - Representante do NEAD
OSMAR LOTTERMANN – Representante do NEPEA

Coordenadores de Cursos

FILIPE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA - Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
DENIS WILLIAN GRIPA - Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio
RUANA MAÍRA SCHNEIDER - Coordenadora do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio
TIAGO ROSSATO MURARO - Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica
MATHEUS RIBEIRO - Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica
LISIANE TREVISAN - Coordenadora do Curso em Técnico Metalurgia
EVELINE BISCHOFF - Coordenadora do Curso Técnico em Plásticos
FERNANDA RAQUEL BRAND - Coordenadora do Curso de Engenharia de Controle e Automação
DANIELA LUPINACCI VILLANOVA - Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica
ANELISE D'ARISBO - Coordenadora do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais
GUILHERME VAZ PEREIRA - Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
DANIELA DE CAMPOS - Coordenadora Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados
MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES - Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia
MELISSA DIETRICH DA ROSA - Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 105 de 17 de Abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratação do *Campus Farroupilha*, conforme dispõe o art. 34. da Lei nº 12.462/2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.581/2011, art. 6º.

- Marcos Antonio Peccin Junior - *Campus Farroupilha* - SIAPE Nº 2276979 - Presidente
- Luana Lazzari - *Campus Farroupilha* - SIAPE Nº 2307565 - Presidenta Substituta
- Lisandro Dorneles Carvalho - *Campus Farroupilha* – SIAPE Nº 2262678 - Membro
- Thiago Grassel dos Reis - *Campus Farroupilha* – SIAPE Nº 3061117 - Membro
- Lucas Sironi - *Campus Farroupilha* - SIAPE Nº 2302115 - Membro
- Renato Pereira Monteiro - Reitoria - SIAPE Nº 2681279 - Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º REFORAR a Portaria nº 233, de 20 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do IFRS - *Campus Farroupilha*:

Coordenadora: MINÉIA FREZZA - Docente
Secretária: MARINA ALVES CAVINATO - Discente
DANIELA DE CAMPOS - Docente
EDUARDA PORTELLA GALLINA - Discente
ELISANGELA SIQUEIRA - Discente
ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA - Docente
DEISI NORO - Membro externa
ANDRESSA CONTERNO DAL MAGRO – Discente
VITÓRIA HAMMES MEDEIROS - Discente
ANDRÉ MICHEL DOS SANTOS – Técnico-Administrativo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

CAMILA PAULA DE SOUZA - Docente
GREGORI PAGLIARINI LONGHI - Discente
ÁTHINA MARCKS - Técnica-administrativa
FRANCIELE COGHETTO - Docente
MARIANE FRUET DE MELLO - Docente
JOSIANE TAINARA HANKE DA ROSA - Membro externa
LUANA BELLINI KLEIN - Discente
MOZART WICKERT COTRIM - Discente
FRANCIELLY DE PAULO CARATI - Discente
ELISA SEERIG - Membro externa
JENIFER DA SILVA BARTH - Discente
ELIANDRA LANFGREDI BOTTIN - Técnica-administrativa
DENIS WILLIAN GRIPA - Docente
MÔNICA DE SOUZA CHISSINI - Docente
LUCILENE BENDER DE SOUSA - Docente
RUANA MAÍRA SCHNEIDER - Docente
WILLIAM MORAES DA SILVA - Discente
FABRÍCIO ROMANI GOMES - Discente
THAÍS FERNANDA FERRAZ - Discente
RODRIGO SCHINZEL - Discente
JOSE ALYSSON DE PAULA MORAIS - Discente
JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Discente

§1º O período de mandato da coordenação deve ser de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida por mais um mandato de igual período

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 140, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Portaria nº 376, emitida pela Reitoria do IFRS no dia 28 de maio de 2020; na Resolução no 017, de 22 de maio de 2020, do Conselho Superior do IFRS e no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 071/2020/GAB/REI/IFRS, de 14 de Maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º RESTRINGIR o acesso ao *Campus Farroupilha* durante o período de vigência da Portaria IFRS nº 376, mantendo-se apenas acesso aos profissionais terceirizados de portaria e limpeza, funcionários de obras e serviços de manutenção e acessos de servidores em situações



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

de extrema urgência/necessidade e previamente autorizados pela respectiva chefia imediata e Direção-geral.

I. É obrigatório o uso de máscaras em todas as dependências do campus. É permitida a permanência de apenas uma pessoa por ambiente. Caso não seja possível, devido à natureza da atividade a ser realizada, deve ser mantida distância mínima de dois metros entre as pessoas, ou ainda de um metro, quando da utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, bem como as janelas abertas de forma a garantir a ventilação.

II. Com a finalidade de organizar as escalas de acesso de servidores ao campus, reduzindo a possibilidade de sobreposição de horários e espaços, será disponibilizado via Google Drive, planilha para que os servidores preencham suas demandas de acesso. Após preenchido, deverá ser enviado e-mail destinado a chefia imediata com cópia para a Direção-geral do campus, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, formalizando o pedido com as devidas justificativas, para análise e aprovação.

Art. 2º ESTABELECE o horário de expediente remoto das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, diariamente, devendo os servidores estarem atentos aos meios institucionais de comunicação de forma regular durante este período.

I. Os servidores responsáveis por atividades estratégicas podem ser requisitados pelas chefias imediatas fora deste horário, em caso de necessidade.

Art. 3º Aos servidores que, em virtude de suas atribuições, tenham suas demandas reduzidas, sugerimos que aproveitem o momento para se aprimorar em nossa plataforma de Educação a Distância – EaD, propondo e construindo novos cursos junto ao NEaD do *campus*, ou ainda, realizando cursos que possam contribuir com o desenvolvimento pessoal e profissional.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor do dia 29 de maio de 2020 e tem validade enquanto perdurarem os efeitos da Portaria IFRS nº 376.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

2. ORDENS DE SERVIÇO

RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Na ORDEM DE SERVIÇO N° 09 DE 09 DE ABRIL DE 2020, referente à composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial,

Onde se lê:

MATHEUS ANTÔNIO CORRÊA RIBEIRO
ANDRÉ PACHECO MEURER
IVAN JORGE GABE
MATIAS ROSSATO MURARO
PATRICK ESCALANTE FARIAS
RAFAEL CORRÊA
RAPHAEL DA COSTA NEVES
TIAGO ROSSATO MURARO

Leia-se:

MATHEUS ANTÔNIO CORRÊA RIBEIRO
ANDRÉ PACHECO MEURER
IVAN JORGE GABE
LUCIANE TOREZAN VIEGAS
MATIAS ROSSATO MURARO
PATRICK ESCALANTE FARIAS
RAFAEL CORRÊA
RAPHAEL DA COSTA NEVES
TIAGO ROSSATO MURARO

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO N° 12, DE 29 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de um Índice de Aproveitamento Estudantil do *Campus Farroupilha*:

Setor de Ensino e registros

Prof. VINICIUS WEIDE RODRIGUES - Coordenador de ensino
ANA CAMILA PIAIA - Representante técnica do setor de ensino
PÂMELA C. PERES GUARESCHI - Representante técnica do setor de registros

Coordenadores de curso

Profa. ANELISE D'ARISBO (coordenadora do TPG)
Profa. DANIELA LUPINACCI VILLANOVA (coordenadora da Eng. Mec.)
Prof. MATHEUS ANTÔNIO CORRÊA RIBEIRO (coordenador do Téc. em Eletrônica)
Prof. GUILHERME VAZ PEREIRA (coordenador do ADS)

Discentes

FRANCIELLY DE PAULO CARATTI - Tecnologia em Processos Gerenciais
LUANA SILVA DA COSTA - Engenharia Mecânica

§1º O Grupo de Trabalho terá por propósito a criação de critérios claros e objetivos para seguir os quais subsidiarão futuramente na prioridade para matrícula de aluno a determinada turma.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento das atividades.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

3. FÉRIAS

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
ANA PAULA SOMACAL	2240941	11/05/2020 a 13/05/2020	2019	2°	05
VITOR TUMELERO VALENTE	1124133	10/05/2020 a 31/05/2020	2019	2°	22
PAMELA CORREA PERES GUARESCHI	2349079	27/05/2020 a 31/05/2020	2019	3°	05
LAURA DE ANDRADE SOUZA	2165871	01/05/2020 a 30/01/2020	2020	1°	30
ATHINA MARCKS	2085745	01/05/2020 a 01/05/2020	2019	3°	01
RONIELE BELUSSO	2142320	01/05/2010 a 13/05/2020	2019	4°	13
RONIELE BELUSSO	2142320	14/05/2010 a 15/05/2020	2020	1°	02



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPÉ	PERÍODO	SITUAÇÃO
Janaína Rauber	2037491	01/05/2020 a 31/05/2020	Licença maternidade
Fabieli De Conti	1566212	01/05/2020 a 31/05/2020	Licença maternidade
Pâmela Perini	1867841	01/05/2020 a 31/05/2020	Licença maternidade
Filipe Augusto Alves de Oliveira	1060000	01/05/2020 a 18/05/2020	Licença Paternidade